

## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°504 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, e em atendimento ao Mem. 2544/2016/DRH, protocolizado sob o n° 479303, datado de 16 de dezembro de 2016,

## **RESOLVE:**

- Art. 1° Prorrogar licença para tratamento de saúde do servidor VALDEIR ALVES, matrícula n°069527, cargo Pedreiro, efetivo, conforme espécie 31 da Pericia Médica do INSS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, desta municipalidade, no período de 01 de novembro de 2016 a 31 de março de 2017, conforme comunicado de decisão anexa.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2016.
  - 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.

## ELSON LUIS SCHNEIDER DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO) DECRETO N° 12.075 DE 04/04/2016